



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 25 de março de 2025

ANO LVIII Nº 13.966

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras
Recursos Humanos
SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.240, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Ratifica Acordo de Cooperação celebrado com o Comando do Exército, objetivando permitir o funcionamento do Tiro de Guerra em Piracicaba, revoga as Leis nº 2.194/1975, nº 2.756/1986 e nº 4.296/1997, atualizando seus termos e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 2 4 0

Art. 1º Ratifica o Acordo de Cooperação nº 042RM23, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, firmado com a União, representada pelo Comando do Exército, tendo por intermediário a 2ª Região Militar, objetivando permitir o funcionamento do Tiro de Guerra em Piracicaba, ficando o Município de Piracicaba autorizado a custear todos os seus encargos.

§ 1º Os objetivos específicos do Acordo de Cooperação e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei e eventuais alterações estabelecidas pela legislação federal ou solicitadas pelo Comando do Exército, dependerão apenas da aprovação do Poder Executivo Municipal, desde haja disponibilidade financeira e orçamentária e atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do acordo de cooperação de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica instituída a concessão de ajuda de custo no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês, a título de auxílio-moradia, a cada instrutor do Tiro de Guerra, com objetivo de cobrir integralmente seus custos mensais de aluguel, tributos municipais e demais encargos habitacionais relativos à moradia.

§ 1º A concessão do auxílio de que trata este artigo independe de aditivo ao Acordo de Cooperação ratificado por esta Lei, uma vez que visa atender ao disposto na alínea "b", inciso II de sua Cláusula Terceira.

§ 2º O auxílio-moradia de que trata o caput deste artigo será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, com base no índice oficial adotado pelo Município.

Art. 3º Para o exercício de 2025, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207/24) da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na seguinte dotação orçamentária:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
02011	04.122.0004.2006	01	11000	339093	84.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
02011	04.122.0004.2004	01	11000	339036	84.000,00

Art. 4º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 2.194, de 1º de outubro de 1.975, nº 2.756, de 16 de junho de 1986 e nº 4.296, de 14 de julho de 1997.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de março de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO

Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.361, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos para processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2025 realizado pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Leis nº 9.355/2019 e nº 9.404/2020.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.355, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura - PMC do Município de Piracicaba para o período de 2020 a 2030, bem como a Lei nº 9.404, de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo do Município de Piracicaba,

D E C R E T A

Art. 1º Nomear Bruna Graziela do Carmo Togni, Esdras Casarini Moreno, Marcia Regina da Silva, Maria Ivete Araújo Marcolino e Paula Lino Mendes da Cruz, para compor a Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, responsável por processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2025, realizado pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto o disposto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e nas Leis nº Lei nº 9.355, de 18 de dezembro de 2019 e nº 9.404, de 12 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de março de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME

Secretário Municipal de Cultura

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA

Secretária Municipal do Turismo

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

OBJETO: Locação de estruturas tubulares (arquitetônicas) para o espetáculo "Paixão de Cristo".
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de março de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

COMUNICADO

Concorrência Eletrônica nº 51/2024

Execução de obras de reforma das unidades de saúde – Etapa VII.

Comunicamos que, em atendimento ao Decreto nº 20.288/2025, foi autorizado formalmente pelo Chefe do Executivo o prosseguimento da referida concorrência eletrônica. Diante do exposto, fica agendada a abertura de propostas e disputa para o dia 31/03/2025 às 13h30 e 14h, respectivamente.

Piracicaba, 24 de março de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compra

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 25 de Março de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) GREG DE OLIVEIRA MENDES ASSUMPÇÃO NEUBAUER, RG 21394897804, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 14/03/2025.

Página: 26
ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Greg de Oliveira Mendes Assumpção Neubauer, residente à Rua Braúna, nº 49, Terras de São Bento 1, CEP: 13484-681, na cidade de Limeira/SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Gerente, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

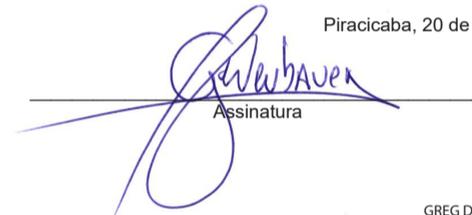
- Casa Térrea sita na Rua Coronel Silvério Jordão, 139. Jardim Piratininga. CEP: 13484-335, Limeira/SP.

- Casa Térrea sita na Rua Braúna, 49. Terras de São Bento 1. CEP: 13484-681. Limeira/SP.

- Automóvel VW/Virtus HI Ad. Particular. 2018/2019. Cor Branca. Placas GDL - 4336

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 20 de março de 2025.


Assinatura

GREG DE OLIVEIRA MENDES ASSUMPÇÃO NEUBAUER
Assinado de forma digital por GREG DE OLIVEIRA MENDES ASSUMPÇÃO NEUBAUER
Dados: 2025.03.21 10:21:46 -03'00'

Peça do processo/documento PMP 2025/038583, materializada por: C.T.M em 24/03/2025 08:53 CPF: ***.681.908-**



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 11 de Março de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 21/10/2024 com o servidor **ELIANA CARDOSO**, NF 28.435-1, trata-se de evento atípico. Considerado Incidente Laboral (ABNT).

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 25 de Fevereiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 08/01/2025 com o servidor **ISABEL CRISTINE BARROS DE OLIVEIRA**, NF 27.763-0, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 11 de Março de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 06/06/2024 com o servidor **MICHELE APARECIDA CLASER**, NF 22.991-1, trata-se de evento típico. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 11 de Março de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 24/06/2024 com o servidor **LEILA PAULA KANTOVITZ**, NF 21.987-8, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 11 de Março de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 28/05/2024 com o servidor **LILISSANE CANDIDA MORO BUENO**, NF 24.962-9, trata-se de evento típico. Considerado desfavorável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADITAMENTO LEI PAULO GUSTAVO

Aditamento ao Contrato – Contratado: 33685955 JULIA MADEIRA – CNPJ 33.685.955-0001-89

Termo de Contrato nº 025/2025

Proc. Admin.: nº 2023/ 541234

Objeto: Edital De Chamamento Público nº N° 01/2023 – Demais Áreas; Categoria: 1.3 Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio E Memória

Prazo: 31/3/2025

Data: 15/5/2024

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 25/2025

Prazo: 31/5/2025

Data: 20/3/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2024**

Registro de Preços para Fornecimento de Lâpis de Cor.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA	R\$ 6,15
02	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA	R\$ 11,60
03	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,48
04	RHR ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 7,90
05	PD20 COMERCIAL LTDA	R\$ 7,92
06	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA	R\$ 1,88
07	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 18,20
08	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 5,40

Piracicaba, 20 de março de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 470/2024**PREGÃO ELETRÔNICO N° 269/2024****PROCESSO N° 41.616/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos de limpeza, higienização e acondicionamento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	400	KG.	Sacola plástica, tipo camiseta, 60x80x0,07 mm.	R\$ 10,58	R\$ 4.232,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.232,00

Item 05 - RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 469/2024**PREGÃO ELETRÔNICO N° 269/2024 PROCESSO N°****41.616/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos de limpeza, higienização e acondicionamento.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2000	Unid.	Pulverizador de 500 ml, em plástico com válvula spray.	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
				TOTAL D A ATA:	R\$ 4.980,00

Item 04 - ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTD A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2024****PROCESSO Nº 41.616/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos de limpeza, higienização e acondicionamento.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	300	UN	Lixeira plástica quadrada cor branca, com 60 litros.	R\$ 80,65	R\$ 24.195,00
03	200	UN	Cesto plástico com tampa e pedal, cor branca com 10 litros.	R\$ 25,27	R\$ 5.054,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.249,00

Itens 02 e 03 - TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Página: 2

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Piracicaba, 14 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 037/2025 DAB

À Secretaria Municipal de Saúde;

A/C: Dr Sérgio Pacheco;

Justificativa para Solicitação de Ultrassonografia (USG) Morfológica por Enfermeiros no Segundo Trimestre da Gestação: A ultrassonografia (USG) é uma ferramenta amplamente utilizada na avaliação pré-natal, sendo crucial para o monitoramento do crescimento fetal, a análise da anatomia fetal e o manejo de gestações múltiplas. Este exame fornece informações diagnósticas que auxiliam na tomada de decisões frente a complicações gestacionais, sendo fundamental para a triagem de anormalidades fetais. A USG realizada no segundo trimestre desempenha um papel central na avaliação do crescimento fetal e na comparação com exames subsequentes, garantindo o acompanhamento adequado da saúde fetal e materna (Bethune et al, 2015; ISUOG, 2022; Salomon et al, 2022).

Atenção Básica e o Papel dos Enfermeiros: A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentada nos princípios da universalidade, integralidade e longitudinalidade do cuidado. Ela visa proporcionar acesso humanizado e oportuno às gestantes, mantendo o vínculo com os usuários e a coordenação do cuidado dentro da rede de saúde. Nesse contexto, os enfermeiros têm um papel essencial no acompanhamento pré-natal de gestantes de baixo, médio e alto risco, garantindo a assistência contínua e o seguimento adequado. A solicitação de exames na Atenção Básica, quando realizada por enfermeiros inseridos em protocolos clínicos bem definidos, contribui significativamente para a humanização e eficiência do cuidado. Essa prática promove a atenção de qualidade e a resolução tempestiva de problemas, assegurando a saúde materna e fetal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS, ROGERIO ANTONIO TUON, ELAINE REGINA DEFAVARI, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, MARCELA ENEDINA FURLAN BUORO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, LUCIANA OVIDIO DE LIMA DO AMARAL, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/042397 e o código 4HH4HJFE.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Objetivos da solicitação de USG morfológica por enfermeiros no segundo trimestre da gestação: Fornecer informações diagnósticas precisas para a prestação de cuidados pré-natais otimizados, com os melhores resultados possíveis para mãe e feto, avaliando e documentando o crescimento fetal, a presença de malformações estruturais fetais, a presença de marcadores de cromossomopatias e a posição placentária (FEBRASGO, 2021).

Amparo Legal e Regulatório: No Brasil, a solicitação de exames por enfermeiros é respaldada por normas regulatórias como a Resolução COFEN nº 195/1997 e a Lei nº 7.498/1986, que autorizam os enfermeiros a requisitar exames, desde que parte de protocolos e programas de saúde pública. A Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde, que institui a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), também permite aos enfermeiros solicitar exames dentro das ações de saúde pública. A solicitação da USG morfológica por enfermeiros no segundo trimestre está em consonância com a Portaria GM/MS nº 5.350/2024, que trata da Rede Alyne, visando reduzir a mortalidade materna e enfrentar as desigualdades na saúde, preconizando um acompanhamento integral na UBS e a realização de exames de pré-natal de risco habitual e alto risco.

Ampliação do Acesso aos Cuidados de Saúde: A ampliação do acesso aos exames de pré-natal, incluindo a USG morfológica, é uma estratégia essencial para melhorar a saúde do binômio mãe-bebê. A inclusão de enfermeiros na solicitação desse exame facilita o acesso, descentraliza o atendimento e assegura uma assistência mais ágil e resolutiva. O exame é fundamental para a detecção precoce de anomalias fetais e complicações gestacionais.

Competência Técnica dos Enfermeiros: Os enfermeiros possuem formação acadêmica robusta e treinamento contínuo, o que lhes confere a competência necessária para solicitar a USG morfológica de segundo trimestre, respeitando as indicações clínicas. A solicitação desses exames segue protocolos clínicos baseados em evidências científicas, garantindo a segurança materna e fetal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Redução da Sobrecarga no Sistema de Saúde: Permitir que enfermeiros solicitem a USG morfológica para gestantes, quando indicado, contribui para a eficiência do sistema de saúde. A distribuição equilibrada das responsabilidades entre profissionais melhora a resolutividade e o acesso ao atendimento pré-natal, aliviando a sobrecarga nos serviços.

Segurança das Gestantes: A solicitação da US morfológica por enfermeiros para gestantes no segundo trimestre, respeitadas as indicações, visa promover a segurança e o bem-estar tanto da mãe, quanto do feto. Esse processo permite decisões informadas e conscientes sobre a saúde da gestante, facilitando o encaminhamento oportuno e o alinhamento eficiente dos serviços da rede de atenção à saúde. A confiança entre o profissional de saúde e a gestante é fortalecida, garantindo uma abordagem segura e personalizada durante essa fase delicada.

SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA DE SEGUNDO TRIMESTRE PARA GESTANTES POR ENFERMEIROS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Autorização: Enfermeiros da rede municipal de saúde de Piracicaba, devidamente capacitados, estão autorizados a solicitar a ultrassonografia morfológica do segundo trimestre para gestantes, conforme as indicações clínicas.

Inclusão: A solicitação de ultrassonografia morfológica do segundo trimestre poderá ser realizada por enfermeiros conforme as condições estabelecidas.

INDICAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA DE SEGUNDO TRIMESTRE PARA GESTANTES NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Gestação atual

1. Idade materna acima de 35 anos;
2. Suspeita de malformação fetal diagnosticada em ultrassonografia obstétrica;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

3. Infecção materna aguda com possível repercussão fetal (ex.: Zika vírus, sífilis, toxoplasmose, citomegalovírus);
4. Uso de drogas teratogênicas^A;
5. Diabetes gestacional;
6. Gestação múltipla;
7. Restrição do crescimento intrauterino (CIUR);

A - Exemplos: talidomida, antineoplásicos e quimioterápicos, inibidores da ECA, lítio, alguns antitireoidianos (metimazol), barbitúricos, carbamazepina, fenitoína, retinóides, valproato de sódio, tetraciclina, warfarina, cocaína/crack, álcool, dentre outras.

História pregressa ou familiar

1. História pregressa de malformação fetal e/ou aneuploidia;
2. História familiar de malformação fetal congênita e/ou aneuploidia;
3. Abortamento habitual (três ou mais abortos consecutivos);
4. Óbito fetal ou neonatal sem etiologia definida.
5. Diabetes mellitus tipo I ou II
6. Cirurgia bariátrica

Casos que não se enquadrem nas indicações acima deverão ser acompanhados de uma justificativa detalhada para a solicitação do exame, que será analisada por auditoria específica.

Em casos de condições clínicas adversas, os enfermeiros da Atenção Básica do município de Piracicaba deverão seguir os fluxos estabelecidos no protocolo vigente.

PERÍODO PARA REALIZAÇÃO

A realização da USG Morfológica está restrita ao segundo trimestre da gestação, mais especificamente entre 20 e 24 semanas. No entanto, pode ser solicitada em qualquer momento anterior a este período, proporcionado desta forma acesso e agendamento em tempo oportuno.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Ofício Revisado e validado pelo Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Secundária, Serviço de Auditoria e Controle (SAC) e Pacto de Mortalidade Materno Infantil da Prefeitura de Piracicaba.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Bethune et al. A pictorial guide for the second trimester ultrasound. *Australas J Ultrasound Med.* 2013 Aug;16(3):98-113. doi: 10.1002/j.2205-0140.2013.tb00106.x. Epub 2015 Dec 31. PMID: 28191183; PMCID: PMC5029995. Disponível em <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC5029995/>. Acesso em 19 de fevereiro de 2025.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_gestacao_alto_risco.pdf. Acesso em 07 de fevereiro de 2025.
3. Departamento de Regulação da Saúde Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Protocolo de Solicitação de US Morfológico de 2º Trimestre. Jundiaí/SP, 2024. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://jundiai.sp.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/17/2024/10/us-morfol_gico.pdf. Acesso em 07 de fevereiro de 2025.
4. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Ultrassonografia morfológica do segundo trimestre. São Paulo: FEBRASGO, 2021 (Protocolo FEBRASGO Obstetrícia, n. 62/ Comissão Nacional Especializada em Ultrassonografia em GO). Disponível em

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

//nexusultrassonografia.com.br/plataforma/wp-content/uploads/2023/10/11-n62-o-ultrassonografiamorfologico2trimestre.pdf Acesso em 07 de fevereiro de 2025.

5. International Society of Ultrasound in Obstetrics and Gynecology. Practice Guidelines (updated): performance of the routine mid-trimester fetal ultrasound scan. *Ultrasound Obstet Gynecol* 2022; 59: 840–856. Published online in Wiley Online Library. Disponível em <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.isuog.org/static/4e2ed89e-fa8a-42c2-9c0929cd89cb58ff/ISUOG-Practice-Guidelines-routine-mid-trimester-fetal-ultrasound.pdf> Acesso em 19 de fevereiro de 2025.

6. International Society of Ultrasound in Obstetrics and Gynecology. Orientações práticas para a realização da triagem ultrassonográfica fetal de rotina no segundo trimestre (ultrassom morfológico). Disponível em <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://isuog.org/static/uploaded/f11b2232-7477-4f52-84d6bb0ff3e26978.pdf>. Acesso em 7 de fevereiro de 2025.

7. Prefeitura Municipal de Maringá. Protocolo de Ultrassonografia Morfológica. Maringá/PR, 2024. Disponível em <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www3.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/383d1051cfab.pdf>. acesso em 07 de fevereiro de 2025.

8. Salomon et al. ISUOG Practice Guidelines (updated): performance of the routine mid-trimester fetal ultrasound scan. *Ultrasound Obstet Gynecol*. 2022 Jun;59(6):840-856. doi: 10.1002/uog.24888. Epub 2022 May 20. Erratum in: *Ultrasound Obstet Gynecol*. 2022 Oct;60(4):591. doi: 10.1002/uog.26067. PMID: 35592929. Disponível em <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35592929/>. Acesso em 19 de fevereiro de 2025.

9. Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. Protocolo de Solicitação de Ultrassom Morfológico. Campinas/SP, junho de 2024. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/125/2024/01/09-103730/Protocolo_Solicitacao_Ultrassom_Morfologico.pdf. Acesso em 07 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210



Assinaturas do documento

"Solicitação de USG Morfológico pelo enfermeiro"



Código para verificação: **4HH4HJFE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: *****.630.118-****) em 24/03/2025 às 15:11:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 13:21:18 e válido até 06/01/2028 - 13:21:18.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANA OVIDIO DE LIMA DO AMARAL** (CPF: *****.557.698-****) em 24/03/2025 às 14:35:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 11:14:10 e válido até 06/07/2123 - 11:14:10.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DANIELA TAVARES DE ANDRADE** (CPF: *****.851.168-****) em 24/03/2025 às 14:18:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/02/2025 - 16:56:53 e válido até 05/02/2028 - 16:56:53.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCELA ENEDINA FURLAN BUORO** (CPF: *****.315.988-****) em 24/03/2025 às 11:44:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2023 - 16:16:31 e válido até 25/07/2123 - 16:16:31.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO** (CPF: *****.114.008-****) em 24/03/2025 às 11:25:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/02/2025 - 16:05:44 e válido até 06/02/2028 - 16:05:44.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ELAINE REGINA DEFAVARI** (CPF: *****.906.868-****) em 20/03/2025 às 17:13:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2023 - 16:45:45 e válido até 24/07/2123 - 16:45:45.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ROGERIO ANTONIO TUON** (CPF: *****.307.568-****) em 20/03/2025 às 17:07:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/07/2023 - 15:32:23 e válido até 27/07/2123 - 15:32:23.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS** (CPF: *****.541.168-****) em 19/03/2025 às 12:32:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 16:07:06 e válido até 09/08/2123 - 16:07:06.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/042397**

e o código **4HH4HJFE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, com sede à Rua Pará, n.º 519, Bairro: Industrial – Francisco Beltrão/PR, C.N.P.J.: 46.709.597/0001-49, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 540.191/2023 – Pregão Eletrônico nº 642/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 25 de março de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com sede à Rua Particular, n.º 110, Galpão 01, Bairro: Ipiranga, Setor Industrial – Pouso Alegre/MG, C.N.P.J.: 12.889.035/0002-9, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 540.191/2023 – Pregão Eletrônico nº 642/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 25 de março de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa DROGARIA DUARTE LTDA, com sede à Avenida Santa Bárbara, n.º 1.735, Bairro: Vila Santa Rosália – Limeira/SP, C.N.P.J.: 26.918.586/0001-61, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 555.429/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 25 de março de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, com sede à Rua Mitsugoro Tanaka, n.º 145 – Toledo/PR, C.N.P.J.: 73.856.593/0001-66, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 513.834/2023 – Pregão Eletrônico nº 610/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 25 de março de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa T & R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 37.041.642/0001-49, de que o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do item referente ao Processo nº 523.134/2023 – Pregão Eletrônico nº 603/2023 foi INDEFERIDO.

Piracicaba, 25 de março de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 24/03/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	Sociedade Amigos de Vila Rezende	2025/037922
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	Sociedade Amigos de Vila Rezende	2025/037917
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	Sociedade Amigos de Vila Rezende	2025/037915
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	Sociedade Amigos de Vila Rezende	2025/037911
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	Sociedade Amigos de Vila Rezende	2025/037910
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA QUINTA REGIÃO ECLESIASTICA	2025/035816
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2025/039867
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2025/039894
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA NOVALIS	2025/040809
DEFERIDO	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	LOJA MACONICA PIRACICABA N 340	2025/041742
DEFERIDO	ISENÇÃO DEFICIENTE	LARISSA DOMINGUES HERNANDES	2024/112873
DEFERIDO	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	LOJA MACONICA PIRACICABA N 340	2025/041753
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2025/039946
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2025/039999
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2025/042286

EXPEDIENTE 25/03/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Tatiana Aparecida Inacio	78.924/2024
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos (Garagem)	Florivaldo Donisete da Rocha	22.198/2025
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos (Garagem)	Fabiana de Sousa Rodrigues	22.408/2025
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos (Garagem)	Kátia Montebello	23.130/2025
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos (Garagem)	Maria de Fátima Ramiro	25.800/2025
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos (Garagem)	Danielle Gregório Gomes Caldas	26.592/2025
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Ana Maria Castro Barreto de Almeida	29.895/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
26.837	GUILHERME HENRIQUE LOPES NOGUEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
26.845	EVERTON PEREIRA DIBBERN	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
19.683	VILA SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.819	LASARO ROSADA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.831	CHB GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	ANÚNCIO INDICATIVO COM ÁREA SUPERIOR À PERMITIDA - TESTADA A PARTIR DE 20M E INFERIOR A 50M (9M2)
19.836	GILBERTO DOS SANTOS SALES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.860	JOSE FURLAN	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 25 de março 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora MARCOS ROBERTO CORREA MAISTRO, RG 19.573.495-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 21/03/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Processo Digital nº 018.643/2025)

Secretaria Gestora: Guarda Civil Municipal.
Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos. – CNPJ nº 57.494.031/0001-63.
Objeto: Aquisição de munições para a Guarda Civil de Piracicaba.
Valor Total Estimado: R\$ 262.525,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Prazo Contratual: até a entrega efetiva do objeto.
Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 126/2025.

Justificativa da escolha do contratado: atestado de exclusividade. Justificativa do preço: atestado de exclusividade.
Na qualidade de ordenador de despesas da Guarda Civil Municipal (Art. 10; Lei Complementar nº 462/25), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO à contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Governo

AUTORIZO a dispensa e a continuidade da contratação, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 20.288/25

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. – CNPJ nº 45.053.942/0001-76 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.006.002.391

Código Ajuste nº 2025.000.000.243

Contrato nº 0275/2025.

Proc. Digital nº 2024/129.804

Licitação: Pregão Eletrônico nº 558/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para necessidades especiais.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/03/2025.

Contratada: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 46.344.050/0001-97 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.092.003

Código Ajuste nº 2024.000.000.241

Contrato nº 0265/2025.

Proc. Digital nº 2023/557.760.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 56/2024 - Ata de Registro de Preços nº 328/2024 (válida até 04/06/2025).

Objeto: Fornecimento de bebedouro de água tipo industrial.

Valor: R\$ 29.749,50 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 21/03/2025.

Contratada: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 08.014.804/0001-51 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.002.250

Código Ajuste nº 2024.000.000.242

Contrato nº 0272/2025.

Proc. Digital nº 2024/78.315.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 423/2024 - Ata de Registro de Preços nº 506/2024 (válida até 10/10/2025, prorrogável).

Objeto: Fornecimento de kit de manequins para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar.

Valor: R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 21/03/2025.

Contratada: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA. – CNPJ nº 47.034.949/0001-76 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0271/2025

Proc. Digital nº 2023/549.554

Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2024.

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.

Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 21/03/2025.

Contratada: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 13.460.002/0001-05 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0274/2025.

Proc. Digital nº 2024/40.752

Licitação: Pregão Eletrônico nº 289/2024 – Ata de Registro de Preços nº 462/2024 (válida até 09/09/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 21/03/2025.

Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME. – CNPJ nº 07.892.715/0001-45 (ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO)

Código Licitação nº 2024.000.003.244

Código Ajuste nº 2025.000.000.246

Contrato nº 0281/2025.

Proc. Digital nº 2023/559.884.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2024 - Ata de Registro de Preços nº 315/2024 (válida até 21/05/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de papéis sulfites A4 e A3.

Valor: R\$ 261.538,20 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 24/03/2025.

Contratada: EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 44.639.493/0001-80 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.226

Código Ajuste nº 2025.000.000.244

Contrato nº 0282/2025.

Proc. Digital nº 2023/551.140.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2024 – Ata de Registro de Preços nº 275/2024 (válida até 01/05/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 24/03/2025.

Contratada: RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – CNPJ nº 51.943.570/0001-56 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.006.002.391

Código Ajuste nº 2025.000.000.245

Contrato nº 0283/2025.

Proc. Digital nº 2024/129.804

Licitação: Pregão Eletrônico nº 558/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para necessidades especiais.

Valor: R\$ 22.946,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/03/2025.

Contratada: AIRMED EIRELI. – CNPJ nº 23.637.718/0001-99 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.155

Código Ajuste nº 2025.000.000.247

Contrato nº 0285/2025.

Proc. Digital nº 2024/65.033

Licitação: Pregão Eletrônico nº 399/2024 – Ata de Registro de Preços nº 622/2024 (válida até 17/12/2025, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.

Valor: R\$ 10.463,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 24/03/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2023.000.002.976

Código Ajuste nº 2024.000.000.199

Contrato nº 0199/2024.

Proc. Admin nº 77.096/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 509/2023.

Objeto: Locação de motoniveladora e caminhões, com fornecimento de mão de obra.

Valor: R\$ 1.566.720,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/02/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 199/2024 – 1.

Valor: R\$ 1.566.720,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/02/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA. – CNPJ nº 19.451.535/0002-98 (SEMFI)

Código Licitação nº 2021.000.001.454

Código Ajuste nº 2021.000.001.335

Contrato nº 1476/2021.

Proc. Admin.: nº 65.220/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 415/2021.

Objeto: Fornecimento de licença em uso, por prazo determinado, de ferramenta tecnológica em ambiente "WEB" de Gestão de Apoio aos Controladores Municipais, para atendimento ao disposto na Legislação de regência, incluso implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional.

Valor: R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/12/2021.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2025.000.000.074

Aditivo nº 1476/2021 - 4.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 183.462,57 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Data: 25/03/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. – CNPJ nº 61.600.839/0023-60 e nº 61.600.839/0001-55 (ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO)

Contrato nº 1098/2022.

Proc. Adm. nº 101.268/2022.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços para a operacionalização de programa de estágios.

Valor: R\$ 7.859.440,08 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Data: 01/08/2022.

DO ADITIVO – READEQUAÇÃO DO ESTIMATIVO, ATUALIZAÇÃO DO VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.075

Aditivo nº 1.098/22 - 5

Valor Estimativo Total: R\$ 8.111.584,80 (oito milhões, cento e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Data: 25/03/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. – CNPJ nº 61.198.164/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.812

Código Ajuste nº 2020.000.000.053

Contrato: nº 58/2020.

Proc. Admin.: nº 160.446/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 212/2019.

Objeto: Prestação de serviços de apólice de seguro para ambulâncias e veículos para transporte de passageiros.

Valor: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/01/2020.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 58/2020 – 5.

Valor Atualizado: R\$ 14.449,08 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 04/02/2025.

CORREGEDORIA GERAL

MARCEL VARELLA PIRES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023, nº 4.158/2024 e nº 4.179/2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades dos fatos ocorridos com veículo oficial Prefixo 119, Placas GAY-3444, Marca/Modelo: Chevrolet/S-10 Ano: 2015, sendo conduzido por motorista lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, no qual se envolveu em um acidente no dia 14/02/2025, de acordo com o Boletim de Ocorrência nº CJ2461-1/2025, objeto do processo digital com protocolo nº 29.730/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de março de 2025.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCEL VARELLA PIRES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023, nº 4.158/2024 e nº 4.179/2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades dos fatos ocorridos com veículo oficial Prefixo 512, Placas EOB3E93, Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S Ano: 2013, sendo conduzido por motorista lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, no qual se envolveu em um acidente no dia 11/11/2024, de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 0051-1/2024, objeto do processo digital com protocolo nº 25.782/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de março de 2025.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCEL VARELLA PIRES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023, nº 4.158/2024 e nº 4.179/2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades dos fatos ocorridos com veículo oficial Prefixo 718, Placas EOB-3408, Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano: 2012, sendo conduzido por motorista lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, no qual se envolveu em um acidente no dia 11/02/2025, de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 047-1/2025, objeto do processo digital com protocolo nº 24.812/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de março de 2025.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 040/2025 - PROCESSO N. 2025/003520**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SAPATAS DE BORRACHA E HÉLICE DO RADIADOR PARA RETROESCAVADEIRAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 31/03/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 31/03/2025, às 09:00h, até 31/03/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de março de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 041/2025 - PROCESSO N. 2025/003607**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISTORIA E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS COM PLACAS DANIFICADAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 31/03/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 31/03/2025, às 09:00h, até 31/03/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de março de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 08/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 547/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2024 - PROCESSO N.º 2617/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ALBONETT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência.

Valor do aditamento: R\$ 35.899,92 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Valor mensal: R\$ 2.991,66 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 18/03/2026.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei n.º 14.133/21.

Assinatura: 18/03/2025.

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025
PROCESSO N.º 2024/027057

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADESÃO À ORACLE PaaS E IaaS UNIVERSAL CREDITS - ANUAL

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 027/2025/PJ/FMB, e com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 à ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ 59.456.277/0001-76, no valor de R\$ 53.194,08 (cinquenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos).
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 24 de março de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2025/001013

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) WILLIAM BERNARDO TARELHO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de março de 2025

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/028456**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1.228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/028456.

Ante o exposto, encaminhe-se à Unidade de Gestão Documental para arquivo.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SINDICANTE N.º 2025/001223**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1.228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/001223, e decide pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º 2025/000102.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/028642
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 024/2025
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGOTES E MANGUEIRAS
 Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) WILLIAM BERNARDO TARELHO, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 32.728,00
2	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 16.213,50
3	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 1.989,96
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 50.931,46

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de março de 2025.

Ronald Pereira da Silva
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90008/2025
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Café
 Tipo: Menor preço
 Início da Sessão Pública: dia 07/04/2025, às 09h
 Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
 Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 24 de março de 2025

Victor Henrique da Rocha Silva
 Pregoeiro

Extrato de Extinção Unilateral de Item do Contrato

Pregão 90.031/2024
 Processo nº 257/2024
 Contrato Nº 19/2025
 Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães, produtos alimentícios e afins, durante o exercício de 2025.
 Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
 Contratada: Nilson dos Santos Utilidades do Lar Eireli
 Fica extinto unilateralmente o ITEM 32 - CAFÉ (PACOTE COM 500 G) DO CONTRATO Nº 19/2025, com base nos artigos 137, I c.c. artigo 155 I da Lei nº 14.133/2021.
 Data de assinatura do Termo da Extinção Unilateral do Contrato: 24 de março de 2025.

Piracicaba, 25 de março de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
 - Presidente -

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Resolução nº 20 de 06 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal, e

CONSIDERANDO a ausência de inscrições para as vagas para representantes dos usuários ou organização de usuários da assistência social

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Prorrogar a data de inscrição e eleição para o Pleito Eleitoral de acordo com a deliberação da Comissão do Pleito Eleitoral;

ARTIGO 2º – O prazo para inscrição será de 3 de abril a 18 de abril de 2025; ARTIGO 3º – O Pleito Eleitoral será realizado no dia 30 de abril de 2025; ARTIGO 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 20 de março de 2025.

Gisele Aparecida Diniz Antônio
 Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Resolução nº 20 de 06 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal, e

CONSIDERANDO a ausência de inscrições para as vagas para representantes dos usuários ou organização de usuários da assistência social

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Prorrogar a data de inscrição e eleição para o Pleito Eleitoral de acordo com a deliberação da Comissão do Pleito Eleitoral;

ARTIGO 2º – O prazo para inscrição será de 3 de abril a 18 de abril de 2025; ARTIGO 3º – O Pleito Eleitoral será realizado no dia 30 de abril de 2025; ARTIGO 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 20 de março de 2025.

Gisele Aparecida Diniz Antônio
 Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, e,

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a reunião ordinária do CMDCA, realizada em 14 de março de 2025, que aprovou a concessão de Certificado ao Lar Franciscano de Menores.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 017/2025 – Lar Franciscano de Menores.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de março de 2025.

Beatriz Bresiguello Beig
 Presidente do CMDCA gestão 2025/2026

CAMPANHA

CRIANÇA NÃO TRABALHA!

Denuncie!

Conselhos Tutelares:
 (19) 3422-9026
 (19) 3421-8962
 (19) 3435-4646

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):
 (19) 99446-4389